



EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA**

EMPRESA CONTRATADA: : EMPRESA PORTO SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, sediada na avenida Rio Branco, nº 1489 CEP: 01.205.001, bairro Campos Elíseos representada pela Senhor(a)LENE ARAÚJO DE LIMA - DIRETOR -- RG Nº 220.537.948-5 SSP/SP - CPF/MF Nº118454.608/80,,no seguinte valor:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para seguro para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 89, Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto nº 028 / 2.021, atualizado pelo Decreto Nº 11871, de 29 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo De Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
04	15.02	10	301	1017	2024	3	3	90	39
04	15.02	10	302	1018	2036	3	3	90	39

FONTE DE RECURSO

ASP	1	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
BLOCO DE CUSTEIO TRANSF FUNDO RECURSO DO SUS	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 43.463,99 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa nove centavos).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante;
- Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo determinado;
- Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo FMS de São Valério;

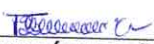


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALÉRIO – TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM: 2021/2024



- Prestar informações acerca das providências relacionadas aos chamados realizados pela Contratante, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado a partir do recebimento da comunicação pela Contratada, indicando, inclusive, o tempo aproximado de solução;
- Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega, à Contratada, de toda a documentação exigida por esta no Contrato;
- Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante todo o período de vigência do Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo FMS de São Valério e atendendo às reclamações formuladas;
- Colocar à disposição do FMS de São Valério, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;
- Informar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seus meios de contato com o FMS de São Valério (endereço, telefone, e-mail), para assegurar a rápida solução às questões geradas com vistas à perfeita execução do objeto da presente contratação;
- Afastar qualquer empregado ou preposto seu que embarace a fiscalização ou, ainda, que conduza de modo inconveniente ou incompatível o exercício das funções que lhe forem atribuídas;
- Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta contratação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;
- Fornecer, em relação a cada veículo, manual ou documento equivalente contendo informações relativas à regulamentação do seguro contratado;
- Fornecer cartão individualizado de identificação para cada veículo, contendo as informações necessárias para atendimento;
- Entregar a apólice, tão logo emitida, ao Departamento de Administração do Município de São Valério.
- Segurar, contra prejuízos devidamente comprovados, até o limite das respectivas importâncias seguradas, independentemente da localização da ocorrência do sinistro, valendo a cobertura para qualquer parte do território nacional.
- Pagar a indenização ao término das investigações e perícias necessárias para estabelecer a existência de sinistro e a extensão dos danos causados aos bens e às pessoas seguradas;
- Na cobertura do seguro total para veículos, a seguradora deverá cobrir as despesas com o transporte dos mesmos até a oficina indicada pela contratante (serviço de reboque). Estando a oficina fora do seu horário de funcionamento, a contratada promoverá o transporte do veículo até o local adequado, providenciando, posteriormente, sua remoção à oficina

São Valério/TO, 22 de JANEIRO de 2024


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
CNPJ Nº 12.257.851/0001 - 01
TATIANE LOPES BARREIRA
CONTRATANTE
GESTORA FMS

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar da Prefeitura Municipal. São Valério/TO, <u>22</u> / <u>01</u> / 2024</p> <p> Secretária Municipal de Administração EMERSON DE CASTRO FERRAZ</p>
--